



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 17, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 159ª Sessão de Coordenação, realizada em 12 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 10 de novembro de 2018.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica contará com a seguinte composição:

- Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior
- Júlio César de Castilhos Oliveira Costa
- Karen Louise Jeanette Kahn
- Lafayete Josué Petter
- Márcio Schusterschitz da Silva Araújo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 2ª CCR